###### INDICAÇÃO Nº 134/2024

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS, NO MUNICIPIO DE SORRISO – MT.**

**IAGO MELLA-PODEMOS, e** vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade** **de implantação de um Centro Integrado de Especialidades Pediátricas, no município de Sorriso - MT.**

# JUSTIFICATIVAS

 Considerando que a pediatria é a especialidade médica responsável por acompanhar e intervir em eventuais problemas de saúde de crianças, além de promover a prevenção de doenças e orientar sobre os cuidados necessários.

 Considerando a importância que a especialidade traz para os primeiros anos de vida dos seres humanos e a forma com que estuda e assiste seus pacientes e familiares.

 Considerando que as principais funções do pediatra são o auxílio na prevenção de acidentes, nas imunizações, no aleitamento e desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, na prevenção da obesidade e dos sintomas de violência que as crianças possam vir a sofrer.

 Considerando que um Centro Integrado de Especialidades Pediátricas tem o objetivo de prestar assistência as crianças e suas famílias em consultas e em emergências e agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida e exigem tratamento imediato.

 Considerando que a função do pediatra, muito mais do que tratar a doença, é acompanhar o desenvolvimento da criança. Por isso, as consultas, em geral, são mais demoradas e servem para os pais tirarem dúvidas e receberem orientações sobre alimentação, sono, vacinas, prevenção de doenças e acidentes, entre outros.

 Com a implantação de um Centro de Especialidades Pediátrica, teremos mais condições de ampliar a quantidade de atendimentos, pois teremos mais espaço, infraestrutura, médicos competentes e especialistas em diversas áreas da pediatria, com ambiente adequado às crianças.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2024.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB****ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB** | **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS****DAMIANI****Vereador PSDB** **ACACIO AMBROSINI** **Vereador Republicanos**  | **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB****MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |